

**Resolução nº 09/2019-CMAS**

Dispõe sobre a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, em que lhe confere a Lei Federal n 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.750 de janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.667 de março de 2008, em sessão ordinária realizada em 11 de julho de 2019.

**Resolve:**

Art. 1º. A XII Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-a no dia 31 de julho de 2019, com estimativa de um publico alvo de 150 participantes.

Art.2º Local Centro Universitário Tabosa de Almeida - ASCES UNITA.

Art.3º As despesas decorrentes com a XII Conferência Municipal de Assistência Social, serão custeadas com recurso de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art.4º Fica instituída a Comissão Organizadora formada pelos Conselheiros(as): 1

Caruaru, 11 de julho de 2019.

**Cristiane Lima de Vasconcelos**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social de Caruaru-PE



Criado com Lei nº 3.750 de 02 de Janeiro de 1996

---